

R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA para participar, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, nesta Capital, no dia 30/11/2018, do Mutirão de Conciliação de Família, promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC/Varas de Família.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 7 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.904/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 500/2018-MP/SGJ-TA, datado de 9/11/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.777/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.750/2018-MP/PGJ, no período de 7 a 12/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 7 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.939/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, de 01 a 30/08/2018 para 06/08 a 04/09/2018.

II - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRAO estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, de 12/06 a 11/07/2018 para 02 a 31/07/2018.

III - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça SILVIA BRANCHES SIMOES estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, de 25/07 a 23/08/2018 para 16/08 a 14/09/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 8.940/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.741/2018-MP/PGJ, no período de 16/07 a 14/08/2018, a contar de 03/08/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 8.939/2018-MP/PGJ, no período de 06/08 a 04/09/2018, a contar de 13/08/2018, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SILVIA BRANCHES SIMOES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 8.939/2018-MP/PGJ, no período de 16/08 a 14/09/2018, a contar de 27/08/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.941/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, de 02 a 31/07/2018 para 04/07 a 02/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 8.942/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 8.941/2018-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2018, a contar de 01/08/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.947/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2015/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 10/09 a 09/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.948/2018/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, a se deslocar de Castanhal a Brasília/DF, nos dias 07 e 08/11/2018, a fim de participar do Curso de Formação de Formadores 2018/Nível I – Módulo 3, promovido pela Escola de Formação de Magistrados – ENFAM.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, a se deslocar de Santana do Araguaia a Cachoeira de Goiás/GO, no dia 09/11/2018, a fim de participar da Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, na qual receberá o título de Cidadão Cachoeirense, pelos relevantes serviços prestados ao referido município, durante o período em que esteve como Chefe do Cartório Eleitoral.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a se deslocar de Tucuruí a Brasília/DF, no dia 09/11/2018, a fim de participar, do Seminário “Acordo de Não Persecução Penal”.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a se deslocar até a Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA, nesta Capital, no dia 08/11/2018, a fim de participar, na condição de palestrante, de Evento, cujo tema consiste na “Atuação do Ministério Público como Fiscal da Aplicação dos Direitos Fundamentais: Reflexões sobre os 30 anos da Constituição Federal de 1988”.

V - AUTORIZAR o Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no dia 07/11/2018, a fim de participar do Seminário que debaterá sobre a Política Nacional de Educação Inclusiva – PNEEPEI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.957/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 51601/2018, em 8/11/2018,

R E S O L V E: AUTORIZAR o Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a se deslocar desta Capital a Manaus/AM, no período de 6 a 7/12/2018, a fim de participar, como palestrante, do Seminário “Crime contra a ordem tributária, estratégias e rotinas de combate à sonegação fiscal”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, do Ministério Público do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.958/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 54070/2018, em 26/11/2018,

R E S O L V E: AUTORIZAR o Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições originárias, se deslocar desta Capital a Cuiabá/MT, no dia 7/12/2018, a fim de participar, como palestrante, de evento jurídico promovido pelo Instituto dos Advogados Mato-grossenses, em parceria com a Associação dos Auditores da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.961/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 324/2018-MP/COORDENADORIA, datado de 8/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 193/2018, de 30/10/2018, publicado no D.O.E. de 1º/11/2018, que promoveu, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância Albelly Miranda Lobato Teixeira para o cargo de 5º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso XXX, alínea “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 107, de 17/8/2016,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a Promotora de Justiça ALBELLY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA da função de Coordenador da Região Metropolitana de Belém II, designada pela PORTARIA Nº 2.107/2018-MP/PGJ, de 3/4/2018, publicada no D.O.E. de 9/4/2018, a contar de 19/11/2018.

II – DESIGNAR, por estrita necessidade de serviço, a Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região